



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 060/2018.

Ementa: “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência para Secretária de Saúde e Assistência Social solicitando informações do porquê das exigências do comprovante de residência dos moradores de Victor Graeff no momento de agendamento de consultas e encaminhamentos para especialistas.”

O Vereador infra firmado, **Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE (PDT)**, **REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que se determine o envio deste Requerimento.

Sala de Sessões, em 08 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento considerando que segundo relatos de munícipes está sendo obrigatório a apresentação do comprovante de residência no momento de agendamento de consultas e encaminhamentos para especialistas, haja visto que no passado este procedimento não era habitual, inclusive foi comprovado a realização de cirurgias para pessoas de outros municípios.

Maiores justificativas em plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ADRIANO RODRIGO MATTGE

Vereador – PDT